



Campo Mourão

TERMO Nº. 001

REF.: PROCESSO DIGITAL Nº **43901/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **576/2022**, DISPENSA Nº **211/2022**, CONTRATO Nº. **004/2023**, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2023, **OBJETO:** “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO SUPERFICIAL ASFÁLTICA COM EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS, NUM TOTAL DE 80.766,06m²**”, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA** NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.431.844-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.841.109-10, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1784, centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ n.º 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes n.º 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 1.079.342/SSP-PR e inscrito no CPF n.º 320.333.389-91, residente e domiciliado na Av. Afonso Botelho, n.º 1485 – Centro, nesta cidade de Campo Mourão, PR, acordam e ajusta-se unilateralmente o **1º Termo** o qual se refere a modificação das especificações do projeto (art. 65, inc. I “a” da Lei n.º 8.666/93) ao **Contrato n.º 004/2023**, nos seguintes termos:





Campo Mourão

DA MODIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme justificativa proveniente **fiscalização** “in loco” pela SEIMOB através da CI nº 179/2023 e **Parecer Técnico** apresentada pela **SEPLA/GAFO** e planilha de serviços a serem executados com fundamento nos termos do **art. 65, inc. I “a” da Lei nº 8.666/93** tem por objeto apresentar modificação das especificações do projeto como meio de uma melhor adequação técnica aos seus objetivos no sentido de que a fiscalização constatou que em algumas ruas relacionadas ao contrato diante de suas boas condições não apresentam a necessidade de uma intervenção de *micro revestimento*; ao passo que relacionou-se outras ruas as quais não foram relacionadas mas necessitam da intervenção de *micro revestimento*; a presente modificação **não alterará o quantitativo** e também **não alterará o valor contratual**. assim sendo conforme relacionado na CI nº 179/2023 da **SEIMOB** serão utilizados o *micro revestimento* de **10.988,46m²** da seguinte forma:

Retirárá das especificações do projeto as seguintes ruas:

Rua Manoel Silverio Pereira - entre as Ruas Eulália Carneiro de Camp1os e Rua Vereador Carlos Stalman, num total de	2180,17m ²
Rua Vereador Carlos Stalman - entre as Ruas Pedro Staniszewski e Rua Aristoteles Xavier do Rego, num total de	2942,22m ²
Rua Benedito Lisboa de Souza, entre as ruas Eulalia Carneiro de Campos e Rua Vereador Carlos Stalman, num total de	1528,47m ²
Rua João Mendes Pereira, entre as Ruas Antonio Bitencourt Franco e Rua Romilda Bambini Piacentini, num total de	4105,40m ²
Rua Romilda Bambini Piacentini, entre a Rua Pedro Staniszewski e a Rodovia BR-158, num total de	232,20m ²
	10988,46m²

Incorporará às especificações do projeto para melhor técnica aos seus objetivos as seguintes ruas:

Rua Perobal, entre a Rua Apolinário Gorski e Rua Fioravante João Ferri, num total de	353,60m ²
Rua Soja, entre a Rua Apolinário Gorski e a Rua Fioravante João Ferri, num total de	661,94m ²
Rua Canafistula, entre a Rua Engenheiro Mercer e a Rua Apolinário Gorski, num total de	1641,67m ²
Rua José Backes , entre a Rua Engenheiro Mercer e a Rua Apolinário Gorski, num total de	1245,57m ²
Travessa Imbuia, entre a Av. Guilherme de Paula Xavier e a Rua Apolinário Gorski, num total de	1234,74m ²
Rua Apolinário Gorski, entre a Av. Com. Norberto Marcondes e a Per.Tancredo Neves, num total de	3534,60m ²
Rua José Tadeu Nunes, entre a Rua Hamilton Tavella Borges e a Rua Antônio Gomes, num total de	1014,55m ²
Rua Antônio Gomes, entre a Av. Paraná e a Rua José Tadeu Nunes, num total de	1031,79 m ²
	10988,46m²





Campo Mourão

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**
CODUSA
CONTRATADA
LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/05/2023 15:05 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p645vdce5303a0>.

